



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

Nº18/2017

José Manuel Velhinho Amarelinho, Presidente da Câmara Municipal de Aljezur,

Torna público que:

Em cumprimento do estipulado no artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, que a Câmara Municipal, em sua Reunião Ordinária realizada no dia catorze de março de 2017, na sala de Sessões dos Paços do Município, tomou as seguintes deliberações: -----

ORDEM DE TRABALHOS

* Período Antes da Ordem do Dia - Assuntos gerais de interesse do Município -----

* Ordem do Dia: -----

I - ADMINISTRAÇÃO GERAL, GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1. Administração Geral -----

1.1 - Aprovação de atas: -----

1.1.1 - Ata da reunião ordinária de 1 de março; -----

1.2 - Informações do Senhor Presidente da Câmara -----

1.2.1 - Informação à Assembleia Municipal -----

1.3 - Legislação -----

1.4. Correspondência: -----

1.4.1 - Federação Portuguesa de Naturismo - Congresso Mundial de Naturismo - Pedido de apoio; -----

1.4.2 - Casa da Criança do Rogil - Pedido de apoio referente ao Protocolo para pagamento do empréstimo bancário da ULDM; -----

1.4.3 - AMAL - Comunidade Intermunicipal do Algarve - Plano de Ação ao Desenvolvimento dos Recursos Endógenos (PADRE) - Projetos Intermunicipais - Proposta; -----

1.4.4 - Associação de Defesa do Património Histórico e Arqueológico de Aljezur - Envio de Relatório de Atividades e Contas; -----

1.4.5 - Guarda nacional Republicana - Unidade de Controle Costeiro - Agradecimento; -----

1.4.6 - Associação Bandeira Azul - Júri Nacional do Programa Bandeira Azul; -----

1.4.7 - Luis Zagallo - Proposta de Protocolo Beachcam; -----

1.4.8 - Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia; -----

1.4.8.1 - Freguesia de Odeceixe - Relatório mensal referente ao mês de janeiro; -----

1.5. Contratação Pública -----

1.5.1 - Relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo do artº. 49º. Da Lei 42º./2016, de 28 de dezembro - Mês de fevereiro de 2017; -----

2. Gestão Financeira -----

2.1 - Resumo Diário da Tesouraria do dia 13 de março de 2017; -----

II - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, OBRAS MUNICIPAIS, OBRAS PARTICULARES E AMBIENTE

1. Ordenamento do território -----

1.1 - Plano de Pormenor do Vale da Telha - Aljezur - Quadro de referência para a definição de densidades construtivas compatíveis com a requalificação urbanística e ambiental da área - proposta; -----

2. Obras Particulares -----

2.1 - Petrus Cornelis de Haas e Paula Cristina Gomes Galvão - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em Monte Ruivo - Bordeira - Ratificação; -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

- 2.2 - Ana Cristina dos Santos José e Outros - pedido de certidão de um prédio sito em Monte Ruivo - Bordeira - Ratificação; -----
2.3 - Idália Maria dos Santos Duarte - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em Azenha - Bordeira - Ratificação; -----

III - DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, HABITAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, CULTURA, EDUCAÇÃO, DESPORTO E TEMPOS LIVRES

1. Desenvolvimento económico -----
1.1 - 7 Maravilhas - Aldeias de Portugal - Proposta; -----
2. Ação Social-----
2.1 - Ação Social Escolar - Ano Letivo de 2016/2017; -----
2.1.1 - Diogo Gomes Rodrigues - Candidatura a apoio sócio-educativo; -----
2.1.2 - Beatriz Sofia Nascimento Ramos - Revisão de escalão;-----
2.2 - CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aljezur - Pedido de Contratualização de seguros;-----
2.3 - Medida 5 das Ações Suplementares no Âmbito da Ação Social - Conferência de Nossa Senhora d`Alva - Relatório - Proposta; -----
2.4 - Protocolo para uma estratégia de combate à violência doméstica e de género - Designação de ponto focal;-----
3. Associativismo-----
3.1 - Mãozorra - Associação Cultural - ESTAR `17 - Subsídio financeiro aprovado;-----
Período de intervenção aberto ao público -----

☪ * ☪

Período Antes da Ordem do Dia

Um - Assuntos gerais de interesse do Município: - Não se verificou qualquer intervenção neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----

Ordem do Dia

I - Administração Geral, Gestão Financeira e Gestão de Recursos Humanos

Um - Administração Geral: -----
Um ponto Um - Aprovação de atas: -----
Um ponto Um ponto Um - Ata da reunião ordinária de um de março de dois mil e dezassete: - Depois de ter sido lida, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária de um de março de dois mil e dezassete. -----
Um ponto Dois - informações do senhor presidente da câmara: -----
Um ponto Dois ponto um - informação À assembleia municipal: - A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação à Assembleia Municipal, prestada pelo Senhor Presidente da Câmara em sessão realizada no dia vinte e sete de fevereiro do ano em curso. - A Câmara tomou conhecimento dos Despachos do Senhor Presidente exarados nas primeira e segunda Modificações às Grandes Opções do Plano - PPI, nas primeira e segunda Modificações às Atividades mais Relevantes - AMR e nas primeira e segunda Modificações ao Orçamento para o ano dois mil e dezassete. -----
Um ponto Três - Legislação: - Não foi apresentada qualquer legislação, neste ponto da Ordem de Trabalhos. -----
Um ponto Quatro - Correspondência: - Foi apresentada a correspondência a seguir discriminada, da qual a Câmara tomou conhecimento e deliberou como a seguir se indica:--
Um ponto Quatro ponto Um - FEDeração Portuguesa de naturismo - congresso mundial de naturismo - pedido de apoio: - Foi apresentada o email datado de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezassete, solicitando o apoio logístico da autarquia para realização do congresso mundial de naturismo. -----
A Câmara deliberou, por unanimidade, disponibilizar o material solicitado. -----
Um ponto Quatro ponto Dois - Casa da criança do rogil - pedido de apoio referente ao protocolo para pagamento do empréstimo bancário da uldm: - Foi apresentado o ofício



4

MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

número trinta e oito, datado de seis de março do corrente ano, solicitando seja acionada a cláusula financeira ao abrigo do número quatro, da cláusula segunda do Protocolo estabelecido entre o Município de Aljezur e a Casa da Criança do Rogil para a criação da ULDM de Aljezur, em vinte de agosto de dois mil e nove, com as alterações introduzidas em vinte e dois de março de dois mil e onze e, ainda, do número dois da Cláusula Única do referido Protocolo, por forma a lhes ser concedida a totalidade do valor da mensalidade do empréstimo, no valor de doze mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, relativa ao mês de março. -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir o valor solicitado, no montante de doze mil setecentos e vinte e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos, no cumprimento do previsto no Protocolo. -----

Um ponto Quatro ponto Três - amal - comunidade intermunicipal do algarve - plano de Ação ao Desenvolvimento dos Recursos endógenos (padre) - Projeto intermunicipais - proposta: - A Câmara tomou conhecimento da proposta número nove/CI/dois mil e dezassete, relativa ao Plano de Ação ao Desenvolvimento dos Recursos Endógenos (PADRE) Projetos Intermunicipais, aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal da AMAL, realizada no passado dia dezassete de fevereiro. -----

Um ponto Quatro ponto Quatro - associação de defesa do património histórico e arqueológico de aljezur - envio de relatório de atividades e contas: - Foi apresentado o ofício número trinta e cinco, datado de dois de março do corrente ano, enviando relatório de atividades, contas e parecer do Conselho Fiscal da Associação. -----
Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Cinco - Guarda nacional república - unidade de controle costeiro - agradecimento: - Foi apresentado o ofício datado de vinte e três de fevereiro do corrente ano, agradecendo o apoio prestado pelo colaborador deste Município Senhor Carlos Melo, à Patrulha do Subdestacamento de Controlo Costeiro de Aljezur, pelo facto de ter cedido de forma pronta e voluntária o extintor do veículo que conduzia, para a supressão do foco de incêndio que estava a proliferar na viatura daquela Guarda. -----

A Câmara congratula-se pela ação do trabalhador Carlos Melo e deliberou, por unanimidade, do facto dar conhecimento ao mesmo. -----

Um ponto Quatro ponto Seis - associação bandeira azul da europa - júri nacional do programa bandeira azul: - Foi apresentada a carta datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, enviando informação relativa à reunião do Júri Nacional do Programa Bandeira Azul, realizada no passado dia treze de fevereiro. -----
Tomado conhecimento. -----

Um ponto Quatro ponto Sete - luis zagallo - proposta de protocolo beachcam: - A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o presente assunto da Ordem de Trabalhos. -----

Um ponto Quatro ponto Oito - Acordos de Execução com as Juntas de Freguesia: -----

Um ponto Quatro ponto Oito ponto Um - Freguesia de odeceixe - Relatório mensal referente ao mês de janeiro: - Foi apresentado o email datado de dois de fevereiro do corrente ano, enviando o relatório mensal (acordo de execução), referente ao passado mês de janeiro, ao abrigo do Acordo de Execução celebrado entre o Município e aquela Freguesia. -----

A Câmara tomou conhecimento do relatório, da informação número mil duzentos e oitenta e um, datada de treze de fevereiro do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos e do parecer do respetivo chefe de divisão que incidiu sobre a mesma, no movimento MGD. -----

Um ponto Cinco - Contratação Pública: -----

Um ponto Cinco ponto Um - relação mensal dos contratos de aquisição de serviços celebrados ao abrigo do artigo quarenta e nove da lei número quarenta e dois barra dois mil e dezasseis, de vinte e oito de dezembro - mês de fevereiro de dois mil e dezassete: - A Câmara tomou conhecimento da informação número mil seiscentos e sessenta e três, datada



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

de um de março do corrente ano, da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos - Serviço de Contratação Pública, a qual contempla a relação mensal dos contratos celebrados ao abrigo do parecer genérico de contratos de prestação de serviços, durante o mês de fevereiro de dois mil e dezassete.

Dois - Gestão Financeira:

Dois ponto Um - Resumo diário da Tesouraria do dia treze de março de dois mil e dezassete:

- Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria do dia treze de março de dois mil e dezassete, do qual a Câmara tomou conhecimento, e que apresentava em Operações Orçamentais um saldo de um milhão duzentos e sessenta e um mil quinhentos e setenta e cinco euros e trinta e dois cêntimos e, em Operações não Orçamentais, um saldo de cento e catorze mil treze euros e cinquenta e quatro cêntimos.

II - Ordenamento do Território, Obras Municipais, Obras Particulares e Ambiente

Um - Ordenamento do território:

Um ponto Um - plano de pormenor do vale da telha - aljezur - quadro de referencia para a definição de densidades construtivas compatíveis com a requalificação urbanística e ambiental da área - proposta: - Pelo Senhor Presidente da Câmara foi apresentada a proposta de comunicação à Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza, no âmbito do processo que vem sendo desenvolvido com o Governo, CCDR Algarve e segundo outorgante do Contrato de Planeamento, que a seguir se transcreve:

“PROPOSTA.....

Sendo um Plano de Pormenor o instrumento essencial, e indispensável, para a requalificação urbanística e ambiental da zona de Vale da Telha, proponho que seja enviada a seguinte comunicação à Exma. Senhora Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza:

Exma. Senhora.....

Secretária de Estado do Ordenamento do Território e Conservação da Natureza.....

Através do email do Senhor Vice-Presidente da CCDR Algarve, de trinta de janeiro de dois mil e dezassete, foi transmitido a esta Câmara Municipal de Aljezur um conjunto de orientações para prosseguimento dos trabalhos para elaboração da proposta final do Plano de Pormenor de Vale da Telha (doravante PPVT).

Tais orientações corporizam, tal como consta daquele email, o “quadro de referência para a definição de densidades construtivas compatíveis com a requalificação urbanística e ambiental da área” e decorrem da “consensualização resultante do trabalho (...) desenvolvido” entre a CCDR Algarve e o Gabinete de V. Exa.

Assim, cumpre-nos, antes de mais, registar, com agrado, esta iniciativa.

É que, pela primeira vez, a Secretaria de Estado da tutela e a entidade regional com competência na matéria, clarificaram as respetivas posições, estabelecendo um conjunto de diretrizes (quadro de referência) que permitem, finalmente, desbloquear e avançar com os trabalhos de feitura do PPVT.

E sendo este Plano de Pormenor o instrumento essencial, e indispensável, para a requalificação urbanística e ambiental da zona de Vale da Telha, escusado será enfatizar a relevância das orientações agora estabelecidas por V. Exa.....

Recorde-se, aliás, a este propósito que o objetivo primordial do PPVT é, justamente, a dita requalificação urbanística e ambiental de Vale da Telha.

Isto não só porque assim o entende o Município de Aljezur, no âmbito das políticas públicas que, legalmente, lhe incumbe prosseguir em matéria de ordenamento do território, mas também porque o Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (doravante POPNSACV) estatui, expressamente, no número um do artigo quarenta e dois do seu Regulamento que a área de Vale da Telha constitui um “espaço destinado à



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

requalificação urbanística e ambiental”, devendo, para esse efeito, ser objeto de plano municipal de ordenamento do território. -----

Feita esta breve introdução, permita-me V. Exa. que lhe transmita a posição da Câmara Municipal de Aljezur quanto às orientações em causa. -----

As diretrizes constantes do número um, e do corpo do número dois e das respetivas alíneas a) e b), do email do Senhor Vice-Presidente da CCDR Algarve, a que nos reportamos, são, perfeitamente, compagináveis com os termos de referência do PPVT já aprovados pela Câmara Municipal de Aljezur e com os objetivos que o Município pretende prosseguir, pelo que serão (e já foram) dadas instruções à equipa técnica do Plano no sentido do acolhimento das mesmas. -----

No entanto, o mesmo não sucede quanto à primeira parte da alínea c) do número dois, ou seja no tocante ao Índice de Utilização do Solo de zero vírgula cento e quarenta e cinco aí previsto. -----

É que tal índice afigura-se totalmente desajustado da realidade jurídico-urbanística existente e insuscetível de viabilizar a almejada requalificação urbanística e ambiental, mostrando-se, aliás, até incompatível (e contraditório) com as diretrizes estabelecidas nas alíneas a) e b) do mesmo número dois. -----

Vejam, -----

A área total de intervenção do PPVT ascende a 5.466.700 m², sendo que esta área corresponde, integralmente, à “Área de intervenção específica de Vale da Telha”, identificada na planta de síntese do Plano de Ordenamento do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina (cfr. artigo quarenta e dois do seu Regulamento). -----

E, por isso, tal área igualmente corresponde ao estabelecido nos termos de referência dos PPVT, oportunamente aprovados pela Câmara Municipal de Aljezur, aprovação essa que, justamente, se fundamentou na disposição daquele Plano de Ordenamento. -----

Ora, aplicando o índice de zero vírgula cento e quarenta e cinco à área de intervenção do PPVT obter-se-ia uma área máxima de construção de cerca de setecentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e um metros quadrados, capacidade esta manifestamente insuficiente para dar cumprimento às orientações constantes das alíneas a) e b) do número dois do email a que nos reportamos. -----

Isto porque a “legalização do loteamento”, prevista na alínea a), exigirá que o índice de utilização do solo se traduza numa área máxima de construção de setecentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e seis metros quadrados, em ordem a acolher quer as edificações existentes, quer os “compromissos urbanísticos”, os quais não poderão ser desconsiderados, sob pena de gravíssimas consequências, nomeadamente de natureza indemnizatória. -----

Por outro lado, a edificação em Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDTs), prevista na alínea b), implicará um índice de utilização do solo que se traduza numa área máxima de construção de cerca de setenta mil metros quadrados (ou entre setenta mil metros quadrados e setenta e um mil metros quadrados). -----

Assim, do somatório das áreas de construção que decorrem das alíneas a) e b) resulta um total de oitocentos e treze mil trezentos e vinte e seis metros quadrados (setecentos e quarenta e três mil trezentos e vinte e seis metros quadrados mais setenta mil metros quadrados). -----

Ora, uma vez que a aplicação do índice de zero vírgula cento e quarenta e cinco corresponderia a uma área de construção de setecentos e noventa e dois mil seiscentos e setenta e um metros quadrados, logo muito inferior aos referidos oitocentos e treze mil trezentos e vinte e seis metros quadrados, forçoso será concluir pela total inadequação do índice de zero vírgula cento e quarenta e cinco referido na alínea c) do email a que nos reportamos. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

A isto acresce que a alínea c), ao propor, indiscriminadamente, e para toda a área do PP, um índice geral máximo de zero vírgula cento e quarenta e cinco, não levou em linha de conta, antes desconsiderou em absoluto, uma série de fatores da maior relevância, a saber.

Em primeiro lugar, a área de incidência do PPVT (delimitada, como se disse, em conformidade com a planta de síntese do POPNSACV) abrange uma vastíssima zona que está classificada, em instrumento de gestão territorial vinculativo, como “solo urbano”.

Com efeito, no PDM de Aljezur uma parte da área de incidência do PP está qualificada como “Zona de Ocupação Turística” (ZOT), integrada na classe dos “espaços urbanos”, conforme dispõe o artigo trinta e quatro do respetivo Regulamento e a inerente Planta de Ordenamento.

Ora, não tem precedentes conhecidos a fixação de um índice de utilização do solo de zero vírgula cento e quarenta e cinco para zonas classificadas como “solo urbano”.

Em segundo lugar, o Plano de Pormenor do Espartal, cuja área de incidência está igualmente qualificada como ZOT no PDM de Aljezur, fixou um índice de zero vírgula três, pelo que dificilmente se compreenderia, atenta a igualdade de circunstâncias, que fosse reduzido para cerca de metade o índice aplicável ao PPVT.

Em terceiro lugar, reúne consenso de todas as entidades da Administração Central e Regional que nenhum instrumento de gestão territorial, de hierarquia superior a um plano municipal, estabelece qualquer índice de utilização do solo para a generalidade da área de intervenção do PPVT, e muito menos para a área específica da ZOT de Vale da Telha.

E, se assim é, forçoso será reconhecer, por imperativo legal, que está exclusivamente adstrito aos órgãos próprios do Município a definição do índice de utilização aplicável aos espaços urbanos (“solo urbano”) do respetivo concelho (como é o caso da ZOT de Vale da Telha).

Assim, nesta área a definição do índice de utilização do solo cai sob a responsabilidade exclusiva do Município de Aljezur, não se descortinando fundamento jurídico bastante para diverso entendimento.

Por último, a requalificação urbanística e ambiental da área de incidência do PPVT exigirá um esforço de investimento elevadíssimo, que se estima em cerca de trinta e três milhões de euros, valor esse que, por razões óbvias, não é comportável para o orçamento de um Município como Aljezur.

Daí que tenha pouco cabimento a fixação de um qualquer índice de utilização abstrato, teoricamente, por ventura, muito adequado, mas que, na prática, ignora que, quer se queira, quer não, o volume de investimento acima referido apenas será exequível se o PPVT gerar um equilíbrio financeiro entre proventos e custos, tanto para o Município como para os particulares que irão suportar os inerentes encargos urbanísticos.

Neste contexto, e pelas razões acima expostas, entende a Câmara Municipal de Aljezur que o índice (global) de utilização do solo na área de intervenção do PPVT deve ser fixado em [zero vírgula cento e oitenta].

Assim, caso a Secretaria de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza e/ou a CCDR Algarve não manifestem qualquer objeção ao referido índice de utilização do solo, a Câmara Municipal de Aljezur irá dar instruções à equipa técnica do PPVT no sentido da elaboração da proposta final de Plano, consagrando na mesma o índice de utilização acima mencionado e dando, no mais, cumprimento às diretrizes que foram transmitidas através do email do Senhor Vice-presidente do CCDR Algarve de trinta de janeiro de dois mil e dezassete.

E igualmente serão dadas instruções à equipa técnica do PPVT com vista à apresentação da referida proposta final de Plano com a maior brevidade possível, uma vez que a requalificação urbanística e ambiental de Vale da Telha constitui uma prioridade absoluta do executivo municipal e um compromisso que deve ser cumprido até final do atual mandato.



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

Certo que V. Exa. compreenderá as razões que nos assistem, subscrevo-me com os melhores cumprimentos.” -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, aprovar a presente proposta de comunicação, e comunicar o teor da mesma à CCDR Algarve e segundo outorgante do Contrato de Planeamento. -----

Dois - Obras Particulares: -----

Dois ponto Um - petrus cornelis de haas e paula cristina gomes galvão - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em monte ruivo - bordeira - ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de catorze de fevereiro do corrente ano e exarado no parecer do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, registado na aplicação informática MGD no dia catorze do passado mês de fevereiro, referente ao pedido de parecer solicitado por Petrus Cornelis de Haas e Paula Cristina Gomes Galvão, requerendo lhes seja certificado em como esta Câmara não vê inconveniente na constituição em regime de compropriedade, em comum e partes iguais, entre os acima mencionados como compradores e os abaixo como vendedores, dos seguintes prédios: -----

- Prédio misto sito em Monte Ruivo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e dois, da Seção C e a parte urbana sob o artigo novecentos e noventa e dois, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número duzentos e sessenta e cinco. -----

- Prédio rústico sito em Monte Ruivo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e noventa, da Seção C, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número cento e trinta e dois. -----

- Prédio rústico, denominado Courela da Eira, sito em Monte Ruivo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatrocentos e trinta e nove, da Seção C, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número trezentos e cinquenta e nove. -----

- Prédio rústico sito em Monte Ruivo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e noventa e três, da Seção C, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e cinquenta e nove. -----

- Prédio rústico sito em Monte Ruivo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo duzentos e noventa e um, da Seção C, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número setecentos e cinquenta e nove. --

- Prédio rústico sito em Monte Ruivo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo quatrocentos e trinta e um, da Seção C, da freguesia de Bordeira e Município de Aljezur, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil e novecentos e quatro. -----

Vendedores: Johannes Gerd Fenner e mulher, Nicole Magli. -----

SAÍDA Do SENHOR Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente da Câmara ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto, passando a reunião a ser presidida pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara. -----

Dois ponto Dois - ana cristina dos santos josé e outros - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em azenha - bordeira - ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de três de março do corrente ano e exarado no pedido de parecer solicitado por Paula Reis Amarelinho, na qualidade de Solicitadora de Ana Cristina dos Santos José, Inácio José Inácio, Rui Manuel dos Santos Inácio, Nelson Miguel dos Santos Inácio, Vanessa Cristina dos Santos Inácio, Cátia Sofia dos Santos Inácio que, pretendendo celebrar escritura de partilhas ou Documento Particular Autenticado de Partilhas, solicitam lhes seja emitida certidão onde conste que este Município não vê inconveniente na constituição de compropriedade entre os acima mencionados como adquirentes e os abaixo identificados como proprietários em



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

comunhão, do prédio rústico, sito em Azenha, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo dez, da Seção O e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número mil novecentos e dois, de acordo com o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, o qual obteve parecer favorável do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de dezoito de janeiro do corrente ano:

Atuais proprietários: -----

- Américo José dos Santos; -----
- Ana Cristina dos Santos José; -----
- Idália Maria dos Santos Duarte, casada com Manuel Francisco Duarte; -----
- Manuel António dos Santos, casado Eduarda Maria da Silva Machado Santos; -----
- Maria José dos Santos Lourenço; -----
- Inácio José Inácio; -----
- Rui Manuel dos Santos Inácio; -----
- Nelson Miguel dos Santos Inácio; -----
- Vanessa Cristina dos Santos Inácio; -----
- Cátia Sofia dos Santos Inácio. -----

Ficando o referido prédio na proporção de $\frac{1}{2}$ para Ana Cristina dos Santos José, $\frac{1}{8}$ para Inácio José Inácio, $\frac{3}{32}$ para Rui Manuel dos Santos Inácio, $\frac{3}{32}$ para Nelson Miguel dos Santos Inácio, $\frac{3}{32}$ para Vanessa Cristina dos Santos Inácio e $\frac{3}{32}$ para Cátia Sofia dos Santos Inácio. -----

Dois ponto Três - idália maria dos santos duarte - Pedido de certidão de compropriedade de um prédio sito em monte ruivo - bordeira - ratificação: - A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, datado de três de março do corrente ano e exarado no pedido de parecer solicitado por Paula Reis Amarelinho que, na qualidade de Solicitadora de Manuel António dos Santos, casado Eduarda Maria da Silva Machado Santos e Idália Maria dos Santos Duarte, casada com Manuel Francisco Duarte, pretendendo celebrar escritura de partilhas ou Documento Particular Autenticado de Partilhas, vem solicitar lhe seja emitida certidão onde conste que este Município não vê inconveniente na constituição de compropriedade entre os acima mencionados como adquirentes e os abaixo identificados como proprietários em comunhão, do prédio rústico, sito em Azenha, freguesia de Bordeira e concelho de Aljezur, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo onze, da Seção O e, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aljezur sob o número quinhentos e sessenta e quatro, ficando o mesmo a pertencer, aos dois adquirentes em comum e partes iguais, de acordo com o número um, do artigo cinquenta e quatro, da Lei número noventa e um barra mil novecentos e noventa e cinco, de dois de setembro, com a redação dada pela Lei sessenta e quatro barra dois mil e três, de vinte e três de agosto, o qual obteve parecer favorável do Advogado desta autarquia, Dr. José Mendes de Moraes, datado de dezassete de janeiro do corrente ano: -----

Atuais proprietários: -----

- Américo José dos Santos; -----
- Ana Cristina dos Santos José; -----
- Idália Maria dos Santos Duarte, casada com Manuel Francisco Duarte; -----
- Manuel António dos Santos, casado Eduarda Maria da Silva Machado Santos; -----
- Maria José dos Santos Lourenço; -----
- Inácio José Inácio; -----
- Rui Manuel dos Santos Inácio; -----
- Nelson Miguel dos Santos Inácio; -----
- Vanessa Cristina dos Santos Inácio; -----
- Cátia Sofia dos Santos Inácio. -----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

h

ENTRADA Do SENHOR Presidente da Câmara: - O Senhor Presidente da Câmara regressou à sala, passando de imediato a presidir os trabalhos da reunião.-----

III - Desenvolvimento Económico, Habitação, Saúde, Ação Social, Cultura, Desporto e Tempos Livres

Um - Desenvolvimento económico:-----

Um ponto Um ponto sete - maravilhas - aldeias de Portugal - proposta: - A Câmara deliberou, por unanimidade retirar o presente assunto da ordem de trabalhos.-----

Dois - Ação Social:-----

Dois ponto Um - Ação Social Escolar - Ano Letivo de dois mil e dezasseis/dois mil e dezassete:-----

Dois ponto Um ponto Um - Diogo Gomes Rodrigues - candidatura a apoio sócio-educativo: - No âmbito do teor constante na informação número mil quinhentos e trinta e nove, datada de vinte e um de fevereiro do corrente ano, da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão B, ao aluno Diogo Gomes Rodrigues.-----

Dois ponto Um ponto Dois - Beatriz Sofia Nascimento Ramos - revisão de escalão: - Foi apresentada a exposição de Sónia Cristina dos Santos Nascimento Ramos, datada de três de março do corrente ano, na qualidade de encarregada de educação e solicitando a revisão do escalão atribuído à aluna Beatriz Sofia Nascimento dos Ramos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o escalão A, à aluna Beatriz Sofia Nascimento dos Ramos, por existir alteração no escalão de abono de família.-----

SAÍDA Do SENHOR Vereador António Carvalho: - O Senhor Vereador António Carvalho ausentou-se da sala, não participando na discussão do seguinte assunto.-----

Dois ponto Dois - CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Aljezur - pedido de contratualização de seguros: - Foi apresentado o ofício número dois, datado de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, solicitando que seja contratualizado seguros para os elementos que integram a CPCJ, Cláudia Margarida Guerreiro Pires André, Maria da Nazaré da Luz, Bruno Emanuel Dias Malheiro e Sílvia de Oliveira Catarina.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, promover a contratualização da apólice de seguros de acidentes pessoais conforme solicitado, para o atual mandato da CPCJ de Aljezur.-----

Mais foi deliberado, por unanimidade, incluir nesta nova contratualização a renovação do seguro de acidente pessoais para o membro Ana Paula Canelas, o qual finaliza a trinta e um de março do corrente ano.-----

As coberturas e capitais serão para todos, as constantes no anterior processo.-----

ENTRADA Do SENHOR Vereador António Carvalho: - O Senhor Vereador António Carvalho regressou à sala, passando de imediato a fazer parte dos trabalhos da reunião.-----

Dois ponto três - medida cinco das ações suplementares no âmbito da ação social - conferência de Nossa Senhora d'Alva - relatório - proposta: - A Câmara deliberou, por unanimidade retirar o presente assunto da ordem de trabalhos.-----

Dois ponto quatro - protocolo para uma estratégia de combate à violência doméstica e de género - designação de ponto focal: - Face ao teor constante na informação número dois mil e cinco, datada de nove de março do corrente ano, do Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico e Planeamento, a Câmara deliberou, por unanimidade, designar a Técnica Superior Rita Fernandes, como elo de ligação no âmbito do Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género (ponto focal).-----

Três - Associativismo:-----

Três ponto Um - mãozorra - associação cultural - estar dezassete - subsídio financeiro aprovado: - Foi apresentada a carta datada de vinte e quatro de fevereiro do corrente ano, solicitando um reforço financeiro, com vista à realização do Festival ESTAR/dois mil e dezassete.-----



MUNICÍPIO DE ALJEZUR
CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara deliberou, por unanimidade, transmitir que mantem o apoio financeiro de oito mil euros. -----

Período de INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO: - Não se verificou qualquer intervenção por parte do público presente. -----

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA: - De acordo com o disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, e depois de lida em voz alta na presença de todos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

Votação: - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

ENCERRAMENTO DA Reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram doze horas e vinte minutos, mandando que, de tu para constar, se lavrasse a presente Ata que eu, José da Silva Gregório, Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, a redigi e subscrevo. -----

Paços do Concelho de Aljezur, catorze de março de 2017.

O Presidente da Câmara,

-José Manuel Velhinho Amarelinho-